

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, a Sra. Débora Lobo Turella, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Junho de 2022.

Elbio Volkweis
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
1º - TERMO DE ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO: N° 004/2022**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Restauração de pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT”; VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.318,32 (doze mil, tezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 116.796,74 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) - VIGENCIA: 25/04/2022 a 25/07/2022. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Elbio Volkweis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

**PORTARIA N° 084/2022
Data: 23 de junho de 2022.**

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Pontos: 53
Classe - Nível atual: D-16
Classe – Nível a progredir: D-17

Servidor: Edson Luiz Nicolak
Cargo: Motorista II
Pontos: 59
Classe - Nível atual: D-10
Classe – Nível a progredir: D-11

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA N° 085/2022
Data: 23 de junho de 2022**

Declara estabilidade da servidora Aline Aparecida Alves Vieira.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Capítulo II do Título II da Lei Complementar 140/2011; Considerando Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade da servidora abaixo relacionada, com base no resultado da avaliação de desempenho.

Nome: Aline Aparecida Alves Vieira
Data da Posse: 03/06/2019
Período de Estágio Probatório: 03/06/2019 a 02/06/2022
Data da Estabilidade: 03/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA N° 086/2022
Data: 23 de junho de 2022**

Concede férias ao servidor Wander Soares Morlin.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor **Wander Soares Morlin**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 06/06/2022, entre os dias 04/07/2022 e 23/07/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA N° 087/2022
Data: 23 de junho de 2022**

Concede férias a servidora Etiene Patrícia Silvério dos Santos de Souza.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Etiene Patrícia Silvério dos Santos de Souza**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 01/07/2022 e 10/07/2022, referente ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 24/01/2022.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA N° 088/2022
Data: 23 de junho de 2022**

Concede férias a servidora Andressa Cristina Parlow.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da